



PROJETO DE LEI Nº ____/2023

**Denomina Ponte Belarmino Ribeiro dos Santos
na Comunidade Rural de Atoleiro.**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 ° A ponte sobre o Rio Atoleiro localizada na Comunidade Rural de Atoleiro, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente Ponte **Belarmino Ribeiro dos Santos**.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 20 de Março de 2023.



CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros